



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239545125

Nome original: Ofício-Circular nº 238-2023.pdf

Data: 12/07/2023 17:48:26

Remetente:

Carla Cecilha Inacio Pereira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, encaminhado Decisão Ofício Circular nº 238 2023, constante do PROAD nº 202306000418406, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



Visual Law

OFÍCIO CIRCULAR Nº 238/2023



PROAD Nº 202306000418406



A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretorias de Foro, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca da tentativa de fraude em procuração supostamente lavrada no Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição de Itumbiara/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

-  Esclarece que a serventia recebeu uma ligação para confirmação da veracidade de procurações supostamente lavradas no referido cartório.
-  A Substituta do referido Cartório informou que a procuração tem como outorgante Panificadora a Gigante da Nautica Ltda, representado pelo sócio Paulo Bispo Ferreira, e como outorgado Edson Euripedes da Rocha, e que após a análise do documento verificou que a procuração é falsa, tendo em vista que as partes não possuem cadastro no cartório e as numerações de Livro, folhas e protocolo não conferem com o arquivo da serventia.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/686583>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.